
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA
Édito n.º 43/2008 de 29 de Setembro de 2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Horta, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-7003/08 (2640/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal misto de MT a 15 kV e PT tipo CB pré-fabricado n.º 0005 de 160 kVA, sita na freguesia de Feteira, concelho da Horta, ilha do Faial. A instalação é constituída por um Posto de Transformação tipo CB pré-fabricado de 160 kVA a 15.000/420/242V e pelo respectivo ramal misto de alimentação em MT a 15 kV, com 1.910 metros de comprimento (1.886 m troço aéreo e 24 m de troço subterrâneo), derivado do PT n.º 0047 Lajinha, que se destina a alimentar a rede de distribuição de energia eléctrica de BT do Lugar de S. Pedro e seccionamento da Linha Horta - Varadouro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

19 de Setembro de 2008. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.